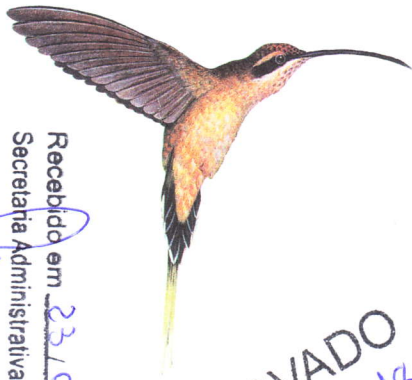




Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

ÀS COMISSÕES

Em 24/07/18
Bruno Henriques Araújo
Presidente

APROVADO
Em 28/08/18
Bruno Henriques Araújo
Presidente

EMENDA Nº 016/2018 (ADITIVA)

Inclui dispositivo ao Projeto de Lei Complementar nº 005/2018 (Regulamenta a extinção do crédito tributário inscrito em dívida ativa no município de Santa Teresa, mediante a dação em pagamento).

Nos termos do Art. 136 do Regimento Interno, propomos a seguinte Emenda ao Projeto de Lei Complementar nº 005/2018:

Art. 1º - O art. 1º do Projeto de Lei Complementar nº 005/2018, passa a vigorar com a adição de Inciso VII, com a seguinte redação:

“Art. 1º - (...)

VII – a dação em pagamento se dará pelo valor do laudo de avaliação do bem imóvel;”

Art. 2º - Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Augusto Ruschi, 20 de julho de 2018.

Dr. Gregório Venturim – PSDB

Braz Brune
Cristina
Fátima Zepher
D

Sebastião
Delfino
B
Luiz Roberto
Município de Santa Teresa

JUSTIFICATIVA

A presente modificação procura adequar a norma legal ao ato administrativo-normativo da Procuradoria Geral da Fazenda Pública Nacional nº. 32, de 08 de fevereiro de 2018, gerando assim maior segurança ao Município.